

**Concurso Público Conceção - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO COM AMPLIAÇÃO
DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. LUÍSA DE GUSMÃO FREGUESIA DE ARROIOS**

Resposta Pedidos de Esclarecimentos

Pedido de Esclarecimento ref.ª 10196 recebido no dia 05/08/2025 às 11h44

Verificamos que dos elementos patentes a concurso constam apenas os termos de referência e o anúncio de concurso, estando aparentemente em falta o programa de procedimento e o caderno de encargos pelo que pedimos que nos disponibilizem essa informação em falta.

R: Na plataforma encontram-se disponíveis para *download* todas as peças do procedimento, isto é, os termos de referência, o caderno de encargos e anexos, nos termos do nº 3 do art. 40º do CCP.

Pedido de Esclarecimento ref.ª 10674 recebido no dia 12/08/2025 às 13h31

Pode ser disponibilizado um quadro síntese das alterações efectuadas aos termos do concurso, de modo a que seja público e claro para todos os concorrentes, o que terá sido corrigido do anterior procedimento?

R: O presente procedimento é único e nele constam todas as peças e informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos a apresentar. A consulta dos termos de referência de outros procedimentos anteriores não contribui para o desenvolvimento das propostas e poderá induzir os concorrentes em erro.

No artigo 11.º, alínea 4.1 dos Termos de Referência, não existe referência ao número máximo de caracteres, nem método de contagem de caracteres associado ao texto da Memória Descritiva, nem à formatação do Caderno A3. A extensão da Memória Descritiva é da total responsabilidade do concorrente ou existem limitações não explícitas nos Termos de Referência?

R: Conforme disposto do nº 4.1 do artigo 11.º dos Termos de Referência, «Os Concorrentes devem apresentar um Caderno A3, com orientação horizontal, com o número máximo de 20 (vinte) páginas. Na primeira página sugere-se existir menção à identificação do presente concurso e ao número total de páginas. O documento deve incluir as seguintes peças escritas/desenhadas: Memória Descritiva e Justificativa (...); Quadro de áreas [de acordo com o Anexo IX] (...); Imagens - mínimo 5 (cinco) (...). Mais adiante, no mesmo documento, da alínea a) do nº 2 do artigo 13.º, é estabelecido acerca do Caderno A3 que o ficheiro correspondente, em formato .pdf, não deve exceder o tamanho máximo de 40MB (com uma resolução mínima de 300dpi).

Neste âmbito, a Memória Descritiva deve, sem exceder os referidos limites formais e digitais, descrever e justificar a conceção preconizada e as opções tomadas, acompanhada por todos os elementos gráficos necessários para a sua compreensão, contendo os princípios gerais de conceção da solução proposta com especial enfoque na aplicação do Programa Preliminar fornecido e a sua adaptação ao contexto do local da obra, com base nos capítulos identificados na alínea a) do ponto 4.1 do artigo 11.º.

Cristina Santos

(ao abrigo da alínea j) do art. 12º da Delegação de Competências publicada no Boletim Municipal nº 1636 de 26 de junho de 2025)